

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao dia 24 do mês de fevereiro do ano de 2023, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Denise Soares Ramos, Casa Civil, realizou-se a 08ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2023, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Armando Luis Palmieri, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2023/0000349-8.

Dado início a 08ª Reunião Ordinária de 2023, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ NOME
6011.2023/0000493-7	CASA CIVIL ANDERSSON LUIS TRAJANO
6067.2023/00004315-6	CGM KELVIN PEROLI DOS REIS
6011.2023/0000489-9	GABPREF MONIQUE FONSECA DOS SANTOS CREJOINAS
6017.2023/0006135-6	SF LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJÁ FILHO
6017.2023/0007826-7	SF AUGUSTO CEZAR GARCIA LOZANO
6011.2023/0000476-7	SGM ELAINE APARECIDA DA SILVA MILTON
6011.2023/0000478-3	SGM MILENA SOARES SOUZA
6011.2023/0000478-3	SGM MIRELLY ALMEIDA MAXIMIANO SILVA
6011.2023/0000478-3	SGM WELLINGTON SILVA CORREA
6011.2023/0000512-7	SGM ALESSANDRA DE SOUSA JARDIM
6011.2023/0000512-7	SGM VINICIUS FERREIRA
6011.2023/0000512-7	SGM MARISA GOMES
6011.2023/0000512-7	SGM REGIANE DE SOUSA RIBEIRO
6024.2023/0000883-6	SMADS URSULA BORGES DOS SANTOS LIMA
6025.2023/0002850-6	SMC CAROLINE DOS SANTOS SABINO
6025.2023/0002850-6	SMC NATHAN VIEIRA SILVA
6064.2023/0000128-7	SMDET JÚLIA GIORGI MARIANO
6064.2023/0000230-5	SMDET MIRELLA SANTOS MOREIRA
6016.2023/0002116-2	SME REGEA DA SILVA CHAVES
6016.2023/0002882-5	SME IDELAN MARQUES LOPES
6016.2023/0003021-8	SME PALOMA TAVARES FERREIRA ROCHA
6016.2023/0003021-8	SME ANA PAULA COSTA GAMA
6016.2023/0007603-0	SME VANILZA GOMES
6016.2023/0008240-4	SME ROSA MARIA MIGUEL
6016.2023/0008240-4	SME VIVIANE MOTA DE ALMEIDA
6016.2023/0009928-5	SME TATIANE ALVES VAZ
6016.2023/00011786-0	SME VANESSA DA ROCHA VITA CARRASCO
6016.2023/00012670-3	SME NADIR ALVES CLETO
6016.2023/00013490-0	SME MARIANA PAULINO SOARES
6016.2023/00016395-1	SME ANGELITA GOMES DE ARAUJO SILVA
6016.2023/00018132-1	SME SANDRA CRISTINA BORGERT
6016.2023/00018122-4	SME MARLUCE DIAS MARQUES
6023.2023/0000306-5	SMIT SOFIA TEIXEIRA SOBRÊ DE CARVALHO
6023.2023/0000306-5	SMIT ALINE YURI TSUSHIMA MENEZES
6023.2023/0000306-5	SMIT VIVIANE VIEIRA STABILE
6023.2023/0000306-5	SMIT JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO FRATESCHI
6029.2023/00001561-9	SMSU DAVI BASTOS DOS SANTOS
6029.2023/00001561-9	SMSU EMERSON GUILHERMINO
6029.2023/0002570-3	SMSU RICARDO FRANCO DE MELO
6029.2023/0002570-3	SMSU LUCIANO TOLEDO MUNHOZ
6012.2023/0002760-6	SMSUB MILENA ROGGERO
6012.2023/0003140-9	SMSUB GEOVANNA DE LIMA CHAVES
6030.2023/0000500-7	SMSUB VICTOR DE ALCANTARA TAVARES RIBEIRO
6030.2023/0000501-5	SMSUB ITAMAR CALEB GUEDES DA SILVA
6039.2023/0000347-0	SMSUB RITA DE CÁSSIA MOTA ALMEIDA
6045.2023/0000283-2	SMSUB IRENE APARECIDA FERREIRA COUTO
6045.2023/0000285-9	SMSUB CASSIO SOARES DOS SANTOS
6045.2023/0000286-7	SMSUB MAISA GUEDES DE SOUZA
6045.2023/0000303-0	SMSUB CLAUDIA TOSELLI
6048.2023/0000610-9	SMSUB FERNANDA SANTOS ALVES
6052.2023/0000525-2	SMSUB MARGARETE NEVES CARDOSO
6052.2023/0000526-0	SMSUB FELIX QUISEP MARQUEZ
6052.2023/0000550-3	SMSUB WILSON APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA
6053.2023/0000880-0	SMSUB FABIO MENDES DA SILVA
6056.2023/0002255-8	SMSUB OSCAR SAMUEL CRESPO
6059.2023/0001234-6	SMSUB MARCIA DANTAS DE LIMA
6059.2023/0001433-0	SMSUB KATIA MIDORI NAGAMINE ARAKAKI
6059.2023/0001447-0	SMSUB ANDERSON LOURENCO ABDALLA DE ALMEIDA
6059.2023/0001454-3	SMSUB JOSE IVAN VILAS BOAS
6059.2023/0001455-1	SMSUB CELSO VENTER PEREIRA
6059.2023/0001456-0	SMSUB ROBEINLSON DE FIGUEIREDO PACHECO
6060.2023/0000442-0	SMSUB IDA NAIR NUNEZ
6410.2023/0002198-9	SMSUB JOSE MATEUS SOARES DOS SANTOS
6410.2023/0002205-5	SMSUB CAMILA DE SOUZA COSTA NOBREGA
6410.2023/0002218-7	SMSUB ANTONIO ALVES NEPOMUCENO
6410.2023/0002222-5	SMSUB ALEX SANDRO MASTROCOLO

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
7610.2023/0000643-2	COHAB	ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS
6064.2023/0000229-1	FUNDATEC	JUAN MANUEL QUIROS SADIR
6064.2023/0000231-3	FUNDATEC	GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
6210.2023/00001562-0	HSPM	THAIS HELENA COSTA RIBEIRO
7010.2023/0002192-8	PRODAM	ADEMIR DE PAULA E SILVA
6410.2023/0001355-2	SF MSP	JOSE DO CARMO GARCIA
7910.2023/0000315-9	SP-OBRRAS	BRUNO GABRIEL DE MESQUITA
7310.2023/0000030-1	SP-Parcerias	ALEXIA SOUSA SILVA
7810.2023/0000189-6	SP-URBANISMO	SILVIO ARMELLEI FURQUIM LEITE

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	S E C R E T A R I A /	NOME	JUSTIFICATIVA
6039.2023/0000348-8	SMSUB	PAULO CESAR ORTIZ	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013
6410.2023/0002219-5	SMSUB	CLAUDIO JOSE DA SILVA	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013
6027.2023/0002280-0	SVMA	ILVIO MOURA DA SILVA	Favorável. Informação SNU nº 0305/2013

4. Por deliberação dos membros deste Conselho, e em atenção ao disposto na Lei nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023, recomenda-se às Pastas e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta, o arquivamento em prontuário de auto declaração, expressa, de que interessado/nomeado/designado não possui condenação criminal, por decisão judicial transitada em julgado

fundamentada nas hipóteses da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Denise Soares Ramos	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Armando Luis Palmieri	SGM

PROCESSO 6010.2022/0002833-2

RETIFICAÇÃO PREF/CASA CIVIL/COMAP Nº 078738702

Processo Sei nº 6010.2022/0002833-2 - RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, PÁGINA 47. ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

Ao item 3 da ata do dia 22 do mês de agosto do ano de 2022, processo sei 6010.2022/0002833-2, leia-se como segue e não como constou, no tocante as propostas que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ NOME	JUSTIFICATIVA
6018.2022/0062943-7	SMS MARCOS PEREZ	Desfavorável. Informação SNU nº 1430/2013.
Ratificam-se todos os demais atos.		

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2022/0006709-4

Notificação de Encerramento nº 033/2023/SMDHC/DP/DAC Processo nº 2011-0.349.950-1 e 2012-0.095.797-7 Processo SEI nº 6074.2022/0006709-4

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho”. CNPJ: 74.566.035/0001-29 Endereço: Rua Anália Dolácio Albino, nº 30 – Parque Maria Helena, CEP: 05854-020 Projeto: “Oficina de Jornalismo + Z’Zine”. Termo de Convênio: 214/2011/SMPP Notificamos V. Sas. de que os processos 2011-0.349.950-1 e 2012-0.095.797-7 referentes ao Termo de Convênio 214/2011/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 214/2011/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0005807-9

Notificação de Publicação nº 036/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER - GRAACC”.

CNPJ: 67.185.694/0001-50 Endereço: Rua Botucatu, 743 - Vila Clementino - São Paulo - SP - Cep: 04023-062 Projeto: “Ampliação do Atendimento no Serviço de Radioterapia Pediátrica do Hospital do GRAACC”. Termo de Convênio: 109/2016/SMDHC Processo nº 2017-0.099.517-7, 2018-0.004.686-0, 2016-0.267.195-4 e 2017-0.051.881-6 Processo SEI nº 6074.2022/0005807-9

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2022/0007585-2

Notificação de Publicação nº 035/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional”. CNPJ: 62.808.894/0001-06 Endereço: Rua Orlando Murgel, nº 161 – Parque Jabaquara, CEP: 04358-090

Projeto: “Combatendo Hábitos Alimentares Nocivos à Saúde”.

Termo de Convênio: 109/2015/SMDHC Processo nº 2015-0.293.262-4, 2016-0.119.607-1, 2016-0.127.597-4 e 2017-0.026.760-

Processo SEI nº 6074.2022/0007585-2 Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2022/0006100-2

Notificação de Publicação nº 033/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC”. CNPJ:67.185.694/0001-50 Endereço: Rua Botucatu, 743 - Vila Clementino - São Paulo - SP - cep: 04023-062

Projeto: “Tratamento Intensivo para Crianças e Adolescentes com Câncer e Complicações Graves”.

Termo de Convênio: 108/2016/SMDHC Processo nº2016-0.267.191-1, 2017-0.100.139-6, 2018-0.023.416-0 e 2017-0.064.502-8

Processo SEI nº6074.2022/0006100-2 Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

6074.2022/0005652-1

Notificação de Encerramento nº 034/2023/SMDHC/DP/DAC Processo nº 2015-0.305.947-9 e 2016-0.059.666-1. Processo SEI nº 6074.2022/0005652-1.

Prezado Sr(a). Representante Legal da OSC Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar CIAM. CNPJ: 61.683.272/0001-28.

Endereço: Rua Irmã Pia, nº 78 – Jaguaré. Projeto: “Atendimentos Multidisciplinaes de Bebês Prematuros”. Termo de Convênio: 107/2015/SMDHC.

Notificamos V. Sas. de que os processos 2015-0.305.947-9 e 2016-0.059.666-1 referentes ao Termo de Convênio 107/2015/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 107/2015/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0001310-5

Notificação de Publicação nº 034/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Instituto Movere de Ações Comunitárias”.

CNPJ: 06.284.677/0001-85 Endereço: Rua Afonso Porto, nº 326/344 – Arthur Alvim, CEP: 03567-030

Projeto: “Prevenção e Tratamento da Obesidade em Crianças e Adolescentes – Educando para Saúde”.

Termo de Convênio: 1º Aditamento 057/2012/SMPP Processo nº 2013-0.214.744-3 e 2013-0.099.422-0 Processo SEI nº 6074.2022/0001310-5

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

6074.2022/0001329-6

Notificação de Encerramento nº 032/2023/SMDHC/DP/DAC Processo nº 2012-0.098.557-1 e 2012-0.204.603-3 Processo SEI nº 6074.2022/0001329-6

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Instituto Movere de Ações Comunitárias”. CNPJ: 06.284.677/0001-85

Endereço: Rua Afonso Porto, nº 326 – Arthur Alvim, CEP: 03567-030.

Projeto: “Prevenção e Tratamento da Obesidade em Crianças e Adolescentes Educando para a Saúde”.

Termo de Convênio: 057/2012/SMPP.

Notificamos V. Sas. de que os processos 2012-0.098.557-1 e 2012-0.204.603-3 referentes ao Termo de Convênio 057/2012/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 057/2012/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2023/0001345-0

ASSUNTO: Autorização de Abertura de Apuração Preliminar/ Eventual responsabilidade Funcional

DESPACHO: I – DETERMINO a abertura de Apuração Preliminar para tratar dos fatos apresentados nos presentes autos, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, devendo ser apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

6074.2023/0000988-6

Despacho Rerratificação PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA nº 018/SMDHC/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 201.523,78 de acordo com a Lei nº 17.839/2022 SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 42, § 7º da Lei nº 17.839 de 20 de julho de 2022, e no art. 26 do Decreto nº 62147 de 16 de janeiro de 2023, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, PORTARIA

I. RERRATIFICA-SE, a Portaria (SEI " 078680031) - Art. 2º, publicado em D.O.C datado de 18/02/2023, pág. 12, para fazer constar e não como constou:

ONDE SE LÊ:

... " Dotação nº 34.10.14.422.3013.6.178.33903900.0 0.1.500.9001.1– Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres, no valor R\$ 201.523,78" LEIA-SE:

... "Dotação nº 34.10.14.422.3013.6.178.33903900.00 .1.500.9001.0– Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres, no valor R\$ 201.523,78 "

Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria

CENTS - CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR

6074.2023/0001374-3

Despacho Autorizatório I. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. 058/SMDHC/2022 (documento SEI nº. 070184499) com fundamento na Portaria Secretária Municipal de Gestão - SMG nº 34 de 17 de Dezembro de 2017 e suas alterações, DEFIRO o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formulado pelo Ágape Philos - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infantojuvenil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.495/0001-61.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 8/SE-GES/2023 TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Anexo I (Calendário Eleitoral) do Edital Nº 1/2023 - REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, publicado no Diário Oficial da Cidade, no dia 04/02/2023, páginas 64 e 65, fica parcialmente retificado nos seguintes termos:

1) Na segunda linha da tabela, onde se lê “Comissão GESTOR DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR”, leia-se “COMITÊ GESTOR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR”;

2) Na décima segunda linha da tabela, onde se lê, “Eleição - votação para os ativos e aposentados via internet nos dias”, leia-se “Eleição presencial dos representantes no Comitê Gestor da Previdência Complementar do Município de São Paulo – votação para os ativos e aposentados participantes da Previdência Complementar”.

Em decorrência da presente retificação parcial, o Anexo I do Edital Nº 1/2023 passa a constar com a seguinte redação:

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL	
COMITÊ GESTOR DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
Publicação do Edital de eleição e Calendário Eleitoral	dia 04/02/2023
Prazo para nova inscrição dos candidatos	até dia 09/02/2023
Análise das inscrições	dia 10/02/2023
Publicação das inscrições deferidas ou indeferidas	dia 11/02/2023
Prazo de impugnação das inscrições deferidas e pedido de reconsideração das inscrições indeferidas	dias 13 e 14/02/2023
Publicação intimando candidato a apresentar defesa em relação à impugnação à sua candidatura	dia 15/02/2023
Prazo para candidato impugnado apresentar sua defesa à Comissão Eleitoral	dias 16 e 17/02/2023
Prazo para Comissão apreciar impugnação apresentada	dia 17/02/2023